



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0287/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSO A JUSTIÇA**, e nomear como Presidente a advogada Isis Barreto Fedulo Franco, OAB/BA n. 53973.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA